



**MENSAGEM ADITIVA AO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2025**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Através da presente Mensagem Aditiva, formulada com fulcro no artigo 121, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho solicitar a seja incluído na Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, os seguintes esclarecimentos:

Após o encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal do Município de Campo Mourão – REFISCAM 2025, observou-se que não havia previsão de renúncia de receita para atender ao referido benefício neste exercício de 2025. Porém, isso não impede a tramitação e aprovação da referida proposição, haja vista que está sendo encaminhado a esse Poder Legislativo, concomitante a esta Mensagem Aditiva, o respectivo Projeto de Lei com os devidos acréscimos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Destarte, encaminho a essa Casa de Leis esta Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, ratificando-se os demais fundamentos nele constantes.

Diante do exposto, aguardo a deliberação da matéria **em regime de preferência** e coloco a equipe técnica de servidores públicos municipais à disposição para maiores esclarecimentos.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 15:13 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo ACESSSE <http://ip499561465831.com.br>



João Douglas Fabrício  
**Prefeito Municipal**